



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Nº 178/2022

Belém, 21 DE SETEMBRO DE 2022

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV  
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR  
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR ..... pág.4

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 363 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. ... pág.4

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.4

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.5

**Diretoria de Finanças**

NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO ..... pág.5

**Diretoria de Pessoal**

ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO, DA NOTA Nº 50718, PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 20/09/2022 ..... pág.6

ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO, DA NOTA Nº 50725, PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 20/09/2022 ..... pág.6

ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO, DA NOTA Nº 50726, PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 20/09/2022 ..... pág.6

ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO, DA NOTA Nº 50729, PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 20/09/2022 ..... pág.6

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR ..... pág.6

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR ..... pág.6

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ..... pág.6

**Ajudância Geral**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... pág.6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... pág.7

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... pág.7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... pág.7

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO ..... pág.7

**Comissão de Justiça**

PARECER Nº 189/2022-COJ. MINUTA DE PORTARIA QUE REGULAMENTA A ADOÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO CBMPA PARA MELHORIA DO ÍNDICE DE SUSCETIBILIDADE

A FRAUDE E A CORRUPÇÃO E-PREVENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL. .... pág.8

**Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2022 - CSMV/MOP ... pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/2022 - CSMV/MOP ... pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/2022 - CSMV/MOP ... pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2022 - CSMV/MOP ... pág.9

**17º Grupamento Bombeiro Militar**

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.9

**21º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****17º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.9

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.9



## 1ª PARTE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

##### LEI Nº 9.710, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º-A Fica vedada a nomeação de pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. O impedimento previsto no caput deste artigo cessa após o integral cumprimento da pena.

.....

Art. 17. ....

IX - não ter contra si ordem de prisão ou de medida protetiva decretadas nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 855.543

Fonte: Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022 e Nota nº 50.801 - Ajudância Geral do CBMPA

## 2ª PARTE

### ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

#### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

##### PORTARIA Nº 363 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando que o prédio onde funcionava o antigo Quartel do Comando-Geral da Corporação, sito a Rua João Diogo nº 236, é tombado pelo patrimônio histórico, e ainda o patrimônio como uma herança importante para o futuro e história, é nosso dever buscar a melhor forma de preservá-lo;

Considerando a Lei nº 9.787, de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a doação definitiva de propriedade do imóvel urbano pertencente ao patrimônio do município de Belém, para uso exclusivo do CBMPA;

Considerando que o prédio em questão possui valor inestimável para a Corporação e está intimamente ligado a História de criação do Corpo de Bombeiros Militar no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de preservação desse patrimônio, com a recuperação da edificação, objetivando sua reinauguração para a implantação do futuro prédio Memorial do CBMPA, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de implantação do Memorial do CBMPA, que será instalado no prédio onde funcionava o antigo Quartel do Comando-Geral da Corporação.

Parágrafo Único: A Comissão deve apresentar a proposta de projeto de recuperação no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com custos e outros itens afins.

Art. 2º Designar os militares abaixo para compor a referida Comissão:

##### I-PRESIDENTE:

**CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO.**

##### II-MEMBROS:

**CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA;**

COMANDANTE DO 21º GBM/COMÉRCIO;

SUBCOMANDANTE DO 21º GBM/COMÉRCIO;

**MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES;**

**CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA;**

**CB BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos até 30 de junho de 2023.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 50.794/2022 - Gab. Cmdº do CBMPA

#### ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

#### ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 239 DIÁRIA/CEDEC DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA**, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.293,96 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Belém-PA para o município de Capanema/PA, na Região de Integração Rio Caeté e com diárias do grupo B, no período de 19 a 24 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 855.102

##### PORTARIA Nº 237 DIÁRIA/CEDEC DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO, SGT QBM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA e CB QBM MAURICIO ADRIANO SIDÔNIO DOS SANTOS**, 09 (nove) Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.084,58 (SETE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Parauapebas/PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 17 a 25 de setembro, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 855.096

##### PORTARIA Nº 240 DIÁRIA/CEDEC DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA e SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Abaetetuba/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 13 a 15 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 855.114

##### PORTARIA Nº 241 DIÁRIA/CEDEC DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO**, 11 (onze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada (1ª FASE - Operação Fênix 2022), perfazendo um valor total de R\$ 7.975,80 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de São Félix do xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 20 a 30 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 855.120

Fonte: Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022 e Nota nº 50.806 - Ajudância Geral do CBMPA



## 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

### Comando Operacional

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº158/2022-COP, "INSTRUÇÃO DE APH NA SEMANA DO TRÂNSITO". OFÍCIO Nº2046/2022 - GABS/SESMA/PMB PROTOCOLO: 2022/1153087 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº160/2022-COP, "PREVENÇÃO COM GUARDA-VIDAS NA ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO". OFÍCIO Nº 009/2022 PROTOCOLO: 2022/1197087 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2022-COP, "VISITA DA IMAGEM DA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ AO QCG E CÍRIO DO CBMPA". NOTA DE SERVIÇO Nº022/2022 BM/3-EMG/CBMPA COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº068/2022-22ºGBM, "CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ". PROTOCOLO: 2022/1182480 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº079/2022-8ºGBM, "OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2022". PROTOCOLO: 2022/1182588 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº081/2022-24ºGBM, "FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO". PROTOCOLO: 2022/1184536 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº065/2022-22ºGBM, "CAMPEONATO PARAENSE DA SEGUNDA DIVISÃO". PROTOCOLO: 2022/1154413 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº068/2022-24ºGBM, "DESLOCAMENTO DA VTR ARL-23 ATÉ A PRESTADORA DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO NA CIDADE DE CAPANEMA". PROTOCOLO: 2022/1066802 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº062/2022-22ºGBM, "33º FESTIVAL DO CAMARÃO". PROTOCOLO: 2022/1108868 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº133/2022-4ºGBM, "REPRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MOMENTO CÍVICO E.M.E.F. DARCY VAGAS". PROTOCOLO: 2022/1107569 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº033/2022-19ºGBM, "REFORÇO DE GUARNIÇÃO DE GUARDA-VIDAS DO BALNEÁRIO DE OURÉM". PROTOCOLO: 2022/951059 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº035/2022-1ºGBS, "BUSCAS POR PESSOA DESAPARECIDA EM MOCOÇA (MARACANÁ-PA)". PROTOCOLO: 2022/1178954 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº111/2022-2ºGBM, "BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA". PROTOCOLO: 2022/1179769 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº068/2022-18ºGBM, "COMBATE A INCÊNDIO EM "FOGO NO LIXÃO" MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI". PROTOCOLO: 2022/1176775 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº100/2022-2ºGBM, "PREVENÇÃO, AUXÍLIO E PROTEÇÃO BALNEÁRIA NA TRADICIONAL REGATA DE CANOAS À VELA DE CAFEZAL NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA". PROTOCOLO: 2022/1163379 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº136/2022-4ºGBM, "APOIO À MARINHA DO BRASIL CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM". PROTOCOLO: 2022/1184192 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº083/2022-15ºGBM, "PREVENÇÃO E PARTICIPAÇÃO DURANTE O TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022". PROTOCOLO: 2022/1184190 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº068/2022-1ºGMAF, "PREVENÇÃO AQUÁTICO E APOIO A 9ª EDIÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EVACUAÇÃO AEROMÉDICA (CCEVAM)". PROTOCOLO: 2022/1174982 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº037/2022-25ºGBM, "PALESTRA DE NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS EM DECORRÊNCIA DA SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES". PROTOCOLO: 2022/1181427 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº034/2022-25ºGBM, "SUPRESSÃO E PODA DE VEGTAL". PROTOCOLO: 2022/1060966 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº102/2022-2ºGBM, "VISITA DOS ALUNOS DO COLÉGIO CENTRO DE APRENDIZAGEM CRESCER NO QUARTEL DO 2º GBM E DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL". PROTOCOLO: 2022/1186259 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº069/2022-26ºGBM, "PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NAS PRAIAS DE OUTEIRO E COTIJUBA MÊS DE SETEMBRO". PROTOCOLO: 2022/1162116 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº039/2022-25ºGBM, "PREVENÇÃO DO CBMPA EM EVENTO ATIVIDADE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TRILHA ECOLÓGICA". PROTOCOLO: 2022/1188205 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº035/2022-25ºGBM, "PALESTRAS SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS APLICADA À COMUNIDADE DE BENEVIDES/PA". PROTOCOLO: 2022/1151791 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº050/2022-12ºGBM, "CAMPEONATO PARAENSE SEGUNDA DIVISÃO".

PROTOCOLO: 2022/1199533 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº062/2022-1ºGPA, "PREVENÇÃO NO EVENTO DE DESCIDA DE BOIA NO RIO URAIM - CLUB DOS DESBRAVADORES DE PARAGOMINAS". PROTOCOLO: 2022/1198230 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2022-CEDEC, "CURSO DE BUSCAS E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS". PROTOCOLO: 2022/1167065 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº087/2022-15ºGBM, "PREVENÇÃO DURANTE O CÍRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS". PROTOCOLO: 2022/1198620 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº014/2022-28ºGBM, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO/PROTEÇÃO DURANTE VISITA DO GOVERNADOR AO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO". PROTOCOLO: 2022/1198962 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº051/2022-16ºGBM, "CAMPEONATO NORTE E NORDESTE DE MUAY-THAI". PROTOCOLO: 2022/1199099 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº060/2022-1ºGPA, "DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA BELÉM, RECEBIMENTO DE MATERIAS NO COP-SARE E MATERIAS NO ALMOXARIFADO CENTRAL". PROTOCOLO: 2022/1162391 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº085/2022-15ºGBM, "PREVENÇÃO E PARTICIPAÇÃO DURANTE TREINAMENTO DE APH NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE ABAETUBA". PROTOCOLO: 2022/1196325 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº036/2022-1ºGBS, "MONTAGEM DE TIROLESA NA FUNBOSQUE". PROTOCOLO: 2022/1137155 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº082/2022-7ºGBM, "OPERAÇÃO DE BUSCAS A PESSOA DESAPARECIDA NO RIO TAPAJÓS". PROTOCOLO: 2022/1191625 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº084/2022-15ºGBM, "BUSCA POR PESSOA DESAPARECIDA NA COMUNIDADE DO CAMORITUBA CENTRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETUBA". PROTOCOLO: 2022/1187445 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº082/2022-24º GBM, "REGATA DOS PESCADORES 2022- PERIMIRIM-AUGUSTO CORREIA-PA". PROTOCOLO: 2022/1184604 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº038/2022-25ºGBM, "PREVENÇÃO DO CBMPA EM EVENTO EXAGERADOS POR TI JESUS". PROTOCOLO: 2022/1188188 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº084/2022-15ºGBM, "BUSCAS POR PESSOAS DESAPARECIDAS NA COMUNIDADE DO CAMORITUBA CENTRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETUBA". PROTOCOLO: 2022/1187445 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº042/2022-19ºGBM, "FESTA DE ARRECAÇÃO DE FUNDOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS ASSOCIADOS DO ACPMBM CAPANEMA-PA". PROTOCOLO: 2022/1185170 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº135/2022-4ºGBM, "TRANSPORTE DE MILITARES QUER PARTICIPARÃO DO CCIFA-2022". PROTOCOLO: 2022/1164746 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº093/2022-17ºGBM, "DESLOCAMENTO DE MILITAR PARA SER OUVIDO EM OITAVA". PROTOCOLO: 2022/1184839 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 50.746 - Comando Operacional do CBMPA.

### Diretoria de Finanças

#### NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprova a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2022, da DF, referente a OPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DO CBMPA. Mês: Setembro/2022.

Fonte: Nota nº 50.481 - Diretoria de Finanças do CBMPA

### Diretoria de Pessoal

#### ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO, DA NOTA Nº 50718, PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 20/09/2022

#### CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO

Fica classificado na seção abaixo especificada de acordo Art. 5º §1º alínea "a" do Decreto 2.400 de 13 de agosto de 1982.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN QBM-COND FELIX TRINDADE BARBOSA	5610095/1	6º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº50.718 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### Errata:

Fica classificado na seção abaixo especificada de acordo Art. 5º §1º alínea "a" do Decreto 2.400 de 13 de agosto de 1982.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN QBM-COND FELIX TRINDADE BARBOSA	5610095/1	6º GBM	CONDUTOR DE VIATURAS



Fonte: Nota nº50.772 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO , DA NOTA Nº 50725, PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 20/09/2022**

**CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO**

Fica classificado na seção abaixo especificada de acordo Art. 5º §1º alínea "a" do Decreto 2.400 de 13 de agosto de 1982.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RR JOSE RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438608/1	18º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº50.725 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Errata:**

Fica classificado na seção abaixo especificada de acordo Art. 5º §1º alínea "a" do Decreto 2.400 de 13 de agosto de 1982.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RR JOSE RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438608/1	18º GBM	CONDUTOR DE VIATURAS

Fonte: Nota nº50.774 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO , DA NOTA Nº 50726, PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 20/09/2022**

**CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO**

Fica classificado na seção abaixo especificada de acordo Art. 5º §1º alínea "a" do Decreto 2.400 de 13 de agosto de 1982.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RR LUIZ FERNANDO DE MIRANDA MACHADO	5211620/1/1	12º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº50.726 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Errata:**

Fica classificado na seção abaixo especificada de acordo Art. 5º §1º alínea "a" do Decreto 2.400 de 13 de agosto de 1982.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RR LUIZ FERNANDO DE MIRANDA MACHADO	5211620/1/1	12º GBM	CONDUTOR DE VIATURAS

Fonte: Nota nº50.777 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ERRATA - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO , DA NOTA Nº 50729, PUBLICADA NO BG Nº 177 DE 20/09/2022**

**CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR CONVOCADO**

Fica classificado na seção abaixo especificada de acordo Art. 5º §1º alínea "a" do Decreto 2.400 de 13 de agosto de 1982.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RR PEDRO PAULO MAIA DA SILVA	3396703/1	3º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº50.729 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Errata:**

Fica classificado na seção abaixo especificada de acordo Art. 5º §1º alínea "a" do Decreto 2.400 de 13 de agosto de 1982.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SUB TEN RR PEDRO PAULO MAIA DA SILVA	3396703/1	3º GBM	CONDUTOR DE VIATURAS

Fonte: Nota nº50.778 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR**

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada, de ordem do Diretor de Pessoal:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
2 TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590/1	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 50.788 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR**

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada, de ordem do Diretor de Pessoal:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:

CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
---------------------------------------	------------	--------	---------------------------

Fonte: Nota nº 50.789 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM**

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
2 TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	5932594/1	Danificada

**DESPACHO:**

- Deferido;
  - A S/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 22.221 e Nota nº 50.824 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Ajudância Geral**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 5243/2022-MP/PG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 140611/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: **KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (**SARGENTO BM**) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3409

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 16/08/2022 - 18/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 15 de setembro de 2022.

**RICARDO DE ARAUJO MOURA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 854.398

Fonte: Diário Oficial nº 35.121, de 20 de setembro de 2022 e Nota nº 50.751 - Ajudância Geral do CBMPA

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1090/2022 - DI/CMG, DE 20 de setembro de 2022**

Objetivo: em complementação à Port. 1067/2022 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA e Ipixuna/PA;

Período: 17 a 18/09/2022;

Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada);

Servidores/MF: **2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho**, 5598427/3; **CB BM Francisco Dyame da Conceição**, 57217705/3.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior**;

Protocolo: 855.539

Fonte: Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022 e Nota nº 50.802 - Ajudância Geral do CBMPA

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera a Tabela de Códigos de Receita do Anexo II da Instrução Normativa nº 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Instrução Normativa nº 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), passa a vigorar com as seguintes alterações:



[Página 17 a 20 do Diário Oficial nº 35.122](#)

Art. 2º Revoga-se da Tabela de Códigos de Receita de que trata o Anexo II da Instrução Normativa nº 026, de 14 de setembro de 2020, o título "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA)" com os códigos de receita e suas respectivas descrições.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

#### RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 855.305

Fonte: Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022 e Nota nº 50.803 - Ajudância Geral do CBMPA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 2080/2022 - GAB/SEMAS 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio a ação de fiscalização ambiental, Integrada com Órgãos da Segurança Pública em combate ao desmatamento na operação OUTSIDERS II, no município SÃO FÉLIX DO XINGU (APA - TRIUNFO DO XINGU).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 27/08 à 11/09/2022 - 15 e 1/2 diárias.

Servidores:

- 6401977/ 1 - NEYRON SOUSA DOS SANTOS - (SDPM)

- 5579333/ 1 - EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA - (2º SGT PM)

- 5427827/ 1 - **MAX SOARES DE CASTRO - (1º SGT BM)**

- 57198333/ 1 - GILMAR MENDES CAVALCANTE - (MAJOR PM)

- 5817838/ 1 - ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR - (TEN. CEL. PM)

ORDENADOR: **LILIA MARCIA RAMOS REIS** / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 849.331

Fonte: Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022 e Nota nº 50.804 - Ajudância Geral do CBMPA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1685/2022 -SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

PROCESSO: 2022/1164981

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 07.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

#### PORTARIA Nº 1687/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de equipamentos aeronáutico.

PROCESSO: 2022/1164984

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 31.08 à 02.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, MF: 5773830-1

**MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

#### PORTARIA Nº 1688/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de equipamentos aeronáutico.

PROCESSO: 2022/1164996

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 31.08 à 04.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF: 57222289-1

**SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS**, MF: 5427991

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

#### PORTARIA Nº 1690/2022 -SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

PROCESSO: 2022/1181741

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 20 à 22.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)

SERVIDOR (ES): VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA, MF: 5915845-3

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): **CEL BM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS**, MF: 5618118-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

#### PORTARIA Nº 1692/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar do programa " SEGURANÇA POR TODO O PARÁ " .

PROCESSO: 2022/1167015

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ E REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 13 à 18.09.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1

**3º SGT BM RICHARD SOUZA MARQUES**, MF: 5826993-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 855.038

Fonte: Diário Oficial nº 35.122, de 21 de setembro de 2022 e Nota nº 50.805 - Ajudância Geral do CBMPA

### TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO



Ofício nº 067/2022

Considerada de utilidade pública Federal, decreto nº 66.6685, de 10/05/70; Estadual, Lei nº 5.563, de 27/10/89 e municipal, lei nº 7.467, de 13/10/89. CNPJ:07.624.789/0001-09

Belém, 13 de setembro de 2022

**Ao Excelentíssimo Sr. Coronel QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará**

A Cruz Vermelha Brasileira Pará (CVB-PA) é uma organização imparcial, neutra e independente cuja missão exclusivamente humanitária é proteger a vida e a dignidade das vítimas e de outras situações de violência, assim como prestar-lhes assistência. A Cruz Vermelha Brasileira Pará se esforça para evitar o sofrimento por meio da promoção e do fortalecimento do direito e dos princípios humanitários universais.

**Gostaríamos de agradecer ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará pelo atendimento e apoio ao nosso voluntário que sofreu um acidente de moto no dia 13 de setembro de 2022, sendo atendido pela URL - 03, unidade da Academia Bombeiro Militar, tripulada pela equipe do Sub. Tenente Mauro, Cabo Nazaré e Soldado Seixas, que desempenharam papel fundamental empregando agilidade e habilidade no primeiro atendimento ao voluntário.**

Renovamos aqui nossas estimas a esta brilhante e essencial instituição e nos colocamos a disposição para juntos continuarmos fazendo mais pela população paraense.

Respeitosamente,

**Isaias Oscar Skeete Junior**

Presidente

Cruz Vermelha Brasileira - Pará

Protocolo: 2022/1180580 - PAE

Fonte: Nota nº 50.811 - Ajudância Geral do CBMPA



## Comissão de Justiça

### PARECER Nº 189/2022-COJ. MINUTA DE PORTARIA QUE REGULAMENTA A ADOÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO CBMPA PARA MELHORIA DO ÍNDICE DE SUSCETIBILIDADE A FRAUDE E A CORRUPÇÃO E-PREVENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.

**PARECER Nº 189/2022- COJ**

INTERESSADO: Gabinete do Comando

ORIGEM: Comissão Permanente de Controle Interno- CPCI

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica sobre a minuta de portaria que regulamenta a adoção de ações no âmbito do CBMPA para melhoria do índice de suscetibilidade a fraude e a corrupção e na execução de boas práticas administrativas mensurados pelo Sistema e-Prevenção do Governo Federal.

ANEXOS: Protocolo nº 2022/755275 e anexos.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PORTARIA. ANÁLISE DE MINUTA DE PORTARIA QUE REGULAMENTA A ADOÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO CBMPA PARA MELHORIA DO ÍNDICE DE SUSCETIBILIDADE A FRAUDE E A CORRUPÇÃO E NA EXECUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS MENSURADOS PELO SISTEMA e-PREVENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL. POSSIBILIDADE.

#### I - DA INTRODUÇÃO:

##### DA CONSULTA E DOS FATOS

O Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno- CPCI, TCel Genilson Marques da Costa, solicitou a esta Comissão de Justiça a análise de minuta de portaria que regulamenta a adoção de ações no âmbito do CBMPA para melhoria do índice de suscetibilidade a fraude e a corrupção e na execução de boas práticas administrativas, mensurados pelo Sistema e-Prevenção do Governo Federal.

Tal demanda foi suscitada a partir do Memorando nº 223/2022 CPCI- CBM, de 15 de junho de 2022 por meio do qual o TCel Genilson Marques da Costa, expõe os motivos da normatização de ações para melhorar o diagnóstico institucional do CBMPA no sistema E-prevenção.

O Sistema e-Prevenção é uma das iniciativas do Plano Nacional de Combate à Corrupção (PNCC). É uma plataforma de autosserviço on-line contínua, onde os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação) terão a oportunidade de avaliar sua instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas.

Após esta avaliação que consiste na resposta a trinta e três quesitos o sistema aponta um diagnóstico em relação as fragilidades e suscetibilidades a fraudes e corrupções. De acordo com o expediente supramencionado o CBMPA encontra-se em "alto nível" de suscetibilidade à corrupção e "inicial" na execução das boas práticas administrativas.

Dessa feita se torna imperioso o cumprimento de um roteiro de atuação disponibilizado na própria plataforma e-Prevenção, através do apoio dos diversos organismos do CBMPA, com vista aos melhoramentos dos indicativos apontados.

#### II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente parecer está adstrito aos aspectos jurídicos que norteiam a questão, sendo feita a análise à luz da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPA, nos princípios norteadores que regem a Administração pública e demais normativos correlatos a matéria.

A Administração Pública possui seus atos esculpido por fundamentos nucleares que norteiam suas ações. Temos princípios expressos na Constituição Federal de 1988 que são responsáveis por orientar e demonstrar requisitos básicos para uma boa administração, gerando uma segurança jurídica aos cidadãos. Dentre esses princípios, temos o da legalidade, que atribui à Administração a obrigação de poder realizar algo apenas em virtude de lei, impedindo assim que haja abuso de poder. Vejamos:

**Art. 37** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Sobre o princípio da legalidade, este nos remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, não há liberdade nem vontade pessoal da Administração e os atos devem estar em conformidade com o que é autorizado pelo texto legal.

O Manual da Presidência da República (2018) elenca alguns princípios constitucionais que balizam a formulação das disposições normativas, a partir do princípio do Estado de Direito que regem todas as relações jurídicas. Desse modo, as normas jurídicas devem ser dotadas de atributos como precisão ou determinabilidade, clareza e densidade suficiente para permitir a definição do objeto da proteção jurídica e o controle de legalidade da ação administrativa.

O ato normativo deve acima de tudo ser balizado no princípio da legalidade expresso no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988. A supremacia da lei expressa a vinculação da Administração Pública ao Direito, o postulado de que o ato administrativo que contraria norma legal é inválido. Assim, a Administração deve pautar como lastro de atuação o princípio da reserva legal.

As portarias são normas infralegais estando hierarquicamente abaixo das leis, devendo atuar sempre segundo os textos normativos e servem para atender as necessidades do administrador em executar o texto legal.

A Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, que versa sobre a organização básica do CBMPA estipula a competência do Comandante Geral quanto ao comando, a administração e o emprego da Corporação, conforme dispõe os art. 4º e art. 10 sendo assessorado pelos órgão de Direção do CBMPA.

#### Lei nº 5.731/1992

**Art. 4º** O Comando, a administração e o emprego da Corporação são da competência e responsabilidade do Comandante Geral da Corporação, assessorado e auxiliado pelos Órgãos de Direção.

[...]

**Art. 10º** O Comandante Geral é o responsável pelo Comando e pela Administração da Corporação. Será um oficial da ativa do último posto do Quadro de Combatentes, em princípio o mais antigo; caso o escolhido não seja o mais antigo, terá ele precedência funcional sobre os demais.

Feitas estas considerações, passemos a análise da minuta que que regulamenta a adoção de ações no âmbito do CBMPA para para melhoria do índice de suscetibilidade a fraude e a corrupção e na execução de boas práticas, mensurados pelo Sistema e-Prevenção do Governo Federal, tendo como base a Portaria nº 335/2021-CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 162, de 30 de agosto de 2021 que normatiza os procedimentos para elaboração, formatação e publicação de portarias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Sobre a minuta da portaria em análise recomenda-se que:

**1-** Em relação ao preâmbulo da minuta em análise, sugere-se que no primeiro parágrafo seja acrescentada disposição legal que confere a competência de tal ato ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral. Desse modo, o primeiro parágrafo do preâmbulo ficaria com a seguinte redação: O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 4º e o art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**2-** No preâmbulo sugestiona-se a inclusão de um parágrafo que verse sobre a necessidade da adoção de medidas que busquem mitigar os índices de suscetibilidades a fraudes e a corrupção. A grafia sugerida é a seguinte: Considerando a necessidade da adoção de medidas que busquem a melhoria dos índices de suscetibilidades a fraudes e a corrupção e na execução de boas práticas administrativas no âmbito do CBMPA, mensurados na plataforma e-Prevenção do Governo Federal.

**3 -** Em relação a expressão "RESOLVE" sugere-se que a mesma seja realocada no final do último parágrafo do preâmbulo, em letras minúsculas e sem negrito, conforme preconizado na Portaria nº 335/2021-CBMPA.

**4 -** No corpo do ato normativo no artigo 1º, sugere-se a mudança na redação do referido artigo, com vista a adequação da finalidade da edição do ato normativo. A redação proposta é a seguinte: Art. 1º Aprovar no âmbito do CBMPA o regulamento que normatiza as ações que visam a melhoria dos índices de suscetibilidades a fraudes e a corrupção e na execução de boas práticas administrativas, mensurados através da plataforma e-Prevenção (RSEF).

**5 -** No corpo do ato normativo recomenda-se a inserção de artigo que disponha que as ações para a melhoria dos índices de suscetibilidade estão dispostas na própria plataforma e cabem aos organismos da Corporação. A redação sugerida é a seguinte: Art. 2º As ações para melhoria dos índices de suscetibilidades a fraudes e a corrupção e na execução de boas práticas cabem aos organismos desta Corporação, nos termos preconizados em seu regulamento.

Sobre a minuta do regulamento em análise recomenda-se que:

**6 -** No corpo do ato normativo, no artigo 9º que o parágrafo único seja desmembrado em dois parágrafos em observância a boa técnica legislativa. A redação proposta é a seguinte:

**Art. 9º** [...]

**§1º** Para esta delimitação, o setor competente deverá encaminhar a Unidade de Controle interno, justificativa para não implementação.

**§2º** Apenas com o deferimento do Controle Interno a atividade poderá ser deslocada para o status de "não serão implementados".

#### III- DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e considerando as disposições elencadas e observadas as orientações e a fundamentação jurídica ao norte citada, esta Comissão de Justiça entende que não haverá óbice jurídico a edição da minuta da portaria que regulamenta a adoção de ações no âmbito do CBMPA para melhoria do índice de suscetibilidade a fraude e a corrupção e na execução de boas práticas mensurados pelo Sistema e-Prevenção do Governo Federal.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 19 de Setembro de 2022.

Abedolins Corrêa **Xavier - MAJ QOBM**

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I- Concordo com o Parecer.

II- Encaminho a consideração superior.

**Thais** Mina Kusakari - **TCEL QOCBM**

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

I- Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

( ) Aprovar com ressalvas o presente parecer;

( ) Não aprovar.

II- A CPCI para conhecimento e providências.

III- A AJG para publicação em BG.

**HAYMAN** APOLO GOMES DE SOUZA - **CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/755275 - PAE.

Fonte: Nota nº 49.904 - Comissão de Justiça do CBMPA.

## Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2022 - CSMV/MOP**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 092/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para a retirada o veículo "cavalo-trator" que se encontra na UOP PRF de Dom Eliseu-PA, o qual foi cedido na qualidade de fiel depositário, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 50.813 - CSMV/MOP.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/2022 - CSMV/MOP**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da embarcação Leme 19 do 1º GMAF para o quartel do 22º GBM (Cametá) e da Leme 09 do 22º GBM (Cametá) para o 1º GMAF, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo PAE nº 2022/1184424 do 22º GBM

Fonte: Nota nº 50.816 - CSMV/MOP.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/2022 - CSMV/MOP**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 094/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de manutenção nas viaturas ABT-08 e AR-83 no 17ºGBM-Vigia, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo PAE nº 2022/1165827 do 17º GBM

Fonte: Nota nº 50.817 - CSMV/MOP.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2022 - CSMV/MOP**

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/2022 - CSMV/MOP**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura AT-10 do 6ºGBM-Barcarena para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo PAE nº 2022/1205124 do 6º GBM

Fonte: Nota nº 50.818 - CSMV/MOP.

**17º Grupamento Bombeiro Militar****DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Novo Setor:	Situação:	BG Nº:
2 SGT QBM WALDEMIR MELO COSTA	5426197/1	08/06/2022	SEM SETOR	Desaquarelamenta do	123 DE 01JUL2022

EDEN **NERUDA** ANTUNES - **MAJ QOBM**

COMANDANTE DO 17ºGBM

PROTOCOLO - PAE 2022/710649

Fonte: Nota nº 50.808 - 17ºGBM/Vigia

**21º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 010/2022 - 21º GBM, referente a Nota de Serviço nº 28/2022/DST - Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de serviços automotivos e assemelhados, indústria e assemelhados. (Grupo G//J - todas as divisões).

**Patrícia** do Socorro Fonseca dos Santos - **MAJ QOBM**

Subcomandante do 21º GBM e Chefe da SAT

Fonte: Nota nº 50.799 - 21º GBM/ Belém/Comércio.

**4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA****17º Grupamento Bombeiro Militar****REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 17º GBM - , (MAJ QOBM EDEN **NERUDA** ANTUNES), no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Após quatro meses de trabalho como gerente da Seção de Atividades Técnicas no quartel do 17º

Grupamento Bombeiro Militar, consigno, por tanto, a presente referência elogiosa, ao Voluntário Civil **Marcelo** Augusto Bichirão, RG 9040820, por ter se dedicado exclusivamente em realizar o cadastro das empresas em planilha de Excel, a qual veio facilitar a consulta rápida de protocolos, CNPJ e CNAE, elementos fundamentais para o tempo resposta em atendimento a empresas que buscam os serviços da SAT/17º GBM/Vigia de Nazaré.

Sua dedicação em buscar conhecimentos dentro e fora da corporação para dirimir a necessidade de consulta rápida, fez com que este graduado pudesse organizar de forma dinâmica o administrativo inerente aos serviços de vistoria técnica.

O referido Voluntário Civil destacou-se ainda, por ser dedicado em suas tarefas diárias pelo seu preparo técnico em Excel, espírito de equipe e companheirismo, inerentes a um comprometimento com a instituição Bombeiro Militar.

Nesta a oportunidade, agradeço pela continua ajuda técnica desenvolvida na Seção de Serviços técnicos do 17º GBM.

EDEN **NERUDA** ANTUNES - **MAJ QOBM**

Comandante do 17º GBM

Fonte: Nota nº 50.584 - 17ºGBM/VIGIA

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 17º GBM - , (MAJ QOBM EDEN **NERUDA** ANTUNES), no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Após quatro meses de trabalho como gerente da Seção de Atividades Técnicas no quartel do 17º Grupamento Bombeiro Militar, consigno, por tanto, a presente referência elogiosa, a Voluntária Civil **Beatriz** de Vilhena Medeiros, MF 5959406, por ter se dedicado em auxiliar a realização de cadastros das empresas que buscam os serviços da SAT/17º GBM/Vigia de Nazaré, não medindo esforços para dirimir as pendências, mesmo estando lotada na seção de planejamento administrativo B1 e B3, sempre esteve disponível em ajudar.

Sua dedicação em buscar conhecimentos técnicos fora da corporação para dirimir a necessidade administrativas, demonstra sua vontade de evoluir profissionalmente.

A referida Voluntária Civil destaca-se, ainda, por ser dedicada em suas tarefas diárias e pelo seu preparo técnico em Excel, nesse contexto destaca-se o espírito de equipe e companheirismo, inerentes a um comprometimento com a instituição Bombeiro Militar.

Nesta a oportunidade, agradeço pela continua ajuda técnica desenvolvida na Seção de Serviços técnicos do 17º GBM.

EDEN **NERUDA** ANTUNES - **MAJ QOBM**

Comandante do 17º GBM

Fonte: Nota nº 50.585 - 17ºGBM/VIGIA

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**